



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 157/2023**

***Projeto de lei n. 233/2023***, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.” / *Proponente: Executivo*

---

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 6 de setembro de 2023.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada